

Arras
Código: 3426

Dados do Cliente

| | | |
|------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Nome: DERLI SEVERO | Endereço: Avenida Augusto Pestana | E-mail: derli_severo@hotmail.com |
| Data Nasc: 04/10/1984 | CEP: 94110180 | Empresa: COM.DE GAS SEVERO |
| CPF: 007.780.990-40 | Cidade: Gravataí | Função: Comerciante |
| RG: 4086942721 | Bairro: Morada do Vale I | Telefone: (51) 3106-2832 |
| Telefone(s): (51) 9811-00232 | Número: 232 | Renda: 10000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------|
| YZF R-1 2008 | Fabricante: YAMAHA | Chassi: JYARN20E58A011917 | HP: 180cv |
| Valor da venda: R\$ 29.900,00 | Ano/Modelo: 2007/2008 | Combustível: GASOLINA | Quilometragem: |
| | Placa: MGU2181 | Motor: 1000 | Número Portas: |
| | Renavam: 00951122975 | Cilindros: 04 | Cor: AZUL |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 10.000,00, pago em dinheiro
- » R\$ 5.900,00, pago em dinheiro. DIA 16/12/2020

Saldo: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 14.000,00, pago com cartão de crédito em 12 vezes, da bandeira MASTER e titular null.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sábado, 19 dezembro 2020 10:11:42

Geovane Conde Vargas

DERLI SEVERO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: